

DATA DA LEITURA: 16/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP									
CODIGO ID: 2397		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO n° 680/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO n° 050/2024									
ABERTURA 18/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 08:15		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		14 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		ENVIAR DOC. TÉCNICA + PROPOSTA C/ ASS. DIGITAL POR EMAIL: CSFARMACIA3@ITIRAPINA.SP.GOV.BR - 2 DIAS ÚTEIS / PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II - ACOMPANHAR O CHAT / DISPENSA ORIGINAIS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://bll.org.br/									
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
4.2. b)		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
4.2. b)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
4.2. b)		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
4.3. a)		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
4.3. c)		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
4.3. e)		CERT. FEDERAL		X		5.8.3.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
4.3. f)		CERT. ESTADUAL		X		5.8.3.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.8.3.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO		TR			
4.3. g)		CERT. MUNICIPAL		X		4.5.6.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR			
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
4.3. b)		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
4.3. b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
4.3. d)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		4.5.6.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA / DISPENSA		SE FOR O CASO			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
		CERT. CONTADOR CRC				4.2.		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X			
4.4. a)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				3.1.		ITENS DE DEMANDA JUDICIAL (VER PÁG. 23)		X			
		CARTÓRIOS PROTESTO				10.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
4.5.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
4.5.3.		AFE COMUM - ANVISA		X		TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA			
4.5.3.		AFE COMUM - DOU		X		PÁG. 41		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA			
4.5.4.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
4.5.4.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.5.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.2.1. Valor unitário do item; 5.2.2. Marca (Quando solicitado no termo de referência); 5.2.3. Fabricante (Quando solicitado no termo de referência); 5.8. O valor ofertado será fixo e irredutível e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de 01% (um por cento) e incidirá sobre o valor unitário do item. / 2.4. O critério de julgamento da proposta será o MENOR PREÇO POR ITEM.					
4.5.5.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.5.5.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				4.5.1. As licitantes devem apresentar os seguintes documentos técnicos, em um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o certame: 4.5.2. Licença Sanitária emitida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária. 4.5.3. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação. 4.5.4. Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA. 4.5.5. Certificado de regularidade técnica do farmacêutico. 4.5.6. Registro do Medicamento ou Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. / 4.3. Os documentos deverão ser encaminhados eletronicamente para o e-mail: CSFARMACIA3@ITIRAPINA.SP.GOV.BR com um papel timbrado da empresa contendo as seguintes informações: 4.3.1. Número do pregão; 4.3.2. Nome da empresa fornecedora; 4.3.3. Cópia da proposta atualizada indicando as marcas licitadas; / 5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo II deste Edital. / 5.9. e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
4.3. f)		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						CARTA CREDENCIAMENTO					
		CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL		X			
		CERTIDÃO DO CNJ				4.6.2.		DADOS DA EMPRESA		ANEXO IV		X	
		CERTIDÃO DO TCU						A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL		ANEXO III.1		X	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				4.6.3.		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO		ANEXO III.2		X	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						4.4. Terá a proposta desclassificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, a licitante que: 4.4.1. Não apresentar os documentos no prazo e nas condições solicitadas; 4.4.2. O produto ofertado não contemplar as exigências do Edital e de seus anexos ou a legislação aplicada; 4.4.3. Apresentar documentos em desacordo com o solicitado no Edital ou com validade vencida; 4.4.4. Os documentos apresentados referirem-se a produto de marca diferente ao apresentado na proposta. / 5.2.1. Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital; b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do Item 2.2 deste Edital; d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado; e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X									
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					